PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 167/2010

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Um terreno, pertencente ao **Sr. Edson Irineu da Cunha,** situado no Bairro Pecuária;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

Edson Alves de Carvalho Sobrinho
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Geraldo Rabelo de Souza.
Representante da EBDA – Empresa Baiana de Desenvolvimento Agroícola

Carlos Aurélio Gomes Rabelo
Representante da Prefeitura Municipal da Barra/BA.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo do trabalho autorizado.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra/BA. 25 de outubro de 2010.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal